Data da Publicação: 25/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2158 **Identificador do Ato:** #01000

LEI MUNICIPAL Nº 962/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 962/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026
“Altera o Art. 14 da Lei Municipal nº 939/2026, de 12 de janeiro de 2026, para incluir a individualização das matrículas dos lotes, e dá outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado o art. 14 da Lei Municipal nº 939/2026, de 12 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 14. Os lotes a serem regularizados e doados são:
Quadra 27-A
Lote 06 (Matrícula 9.609): 210,00 m²
Lote 07 (Matrícula 9.610): 204,75 m²
Lote 08 (Matrícula 9.611): 204,75 m²
Lote 09 (Matrícula 9.612): 204,75 m²
Lote 10 (Matrícula 9.613): 204,75 m²
Lote 11 (Matrícula 9.614): 210,00 m²
Quadra 27-B
Lote 01 (Matrícula 9.616): 204,75 m²
Lote 02 (Matrícula 9.617): 204,75 m²
Lote 03 (Matrícula 9.618): 204,75 m²
Lote 04 (Matrícula 9.619): 204,75 m²
Lote 05 (Matrícula 9.620): 210,00 m²
Lote 06 (Matrícula 9.621): 210,00 m²
Lote 07 (Matrícula 9.622): 204,75 m²
Lote 08 (Matrícula 9.623): 204,75 m²
Lote 09 (Matrícula 9.624): 204,75 m²
Lote 10 (Matrícula 9.625): 204,75 m²
Lote 11 (Matrícula 9.626): 210,00 m²
Lote 12 (Matrícula 9.627): 210,00 m²
Quadra 27-C
Lote 01 (Matrícula 9.628): 204,75 m²
Lote 02 (Matrícula 9.629): 204,75 m²
Lote 03 (Matrícula 9.630): 204,75 m²
Lote 04 (Matrícula 9.631): 204,75 m²
Lote 05 (Matrícula 9.632): 210,00 m²
Lote 06 (Matrícula 9.633): 210,00 m²
Lote 07 (Matrícula 9.634): 204,75 m²
Lote 08 (Matrícula 9.635): 204,75 m²
Lote 09 (Matrícula 9.636): 204,75 m²
Lote 10 (Matrícula 9.637): 204,75 m²
Lote 11 (Matrícula 9.638): 210,00 m²

Lote 12 (Matrícula 9.639): 210,00 m²
Parágrafo único. No Distrito de Porto Vilma, serão construídas 30 (trinta) unidades habitacionais,